



SEGUROS SURA S.A.

CNPJ 33.065.699/0001-27 - NIRE 35.300.151.577

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2022, LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL: Às 14:00 horas do dia 03/10/2022, na sede social da Companhia, na Av. das Nações Unidas, nº 12.995 - 4º andar, Brooklin Novo, São Paulo, SP. **2 - QUÓRUM:** Acionistas da Companhia representando mais de 2/3 do Capital Social votante, conforme se verifica das assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3 - CONVOCAÇÃO:** Por editais publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal O Estado de São Paulo, versões física e digital, nos dias 24, 27 e 28 de setembro de 2022, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **4 - MESA:** Presidente: Jorge Andrés Mejía Delgado e Secretária: Eloá Greice Foyos de Almeida. **5 - ORDEM DO DIA: 5.1.** Deliberação sobre o aumento de capital da Companhia. **6 - DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA UNANIMIDADE DOS ACIONISTAS PRESENTES À ASSEMBLEIA: 6.1. Aprovação** do aumento do capital social, atualmente em R\$ 329.225.981,28 (trezentos e vinte e nove milhões, duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos) para até R\$ 344.879.981,28 (trezentos e quarenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), um aumento de até R\$ 15.654.000,00 (quinze milhões e seiscentos e cinquenta e quatro mil reais) mediante a emissão de até 2.319.111 (dois milhões, trezentos e dezenove mil e cento e onze) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal para subscrição e integralização, de forma parcial ou total, em até 30 (trinta) dias nas seguintes condições: **(1)** serão colocadas pelo preço de emissão total de até R\$ 15.654.000,00 (quinze milhões e seiscentos e cinquenta e quatro mil reais), aproximadamente R\$ 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos) por ação, em conformidade com o valor do patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2021; **(2)** serão colocadas para subscrição particular dos acionistas, na proporção de participação de cada um deles no capital social, acertados os direitos fracionários; e **(3)** a integralização das novas ações ordinárias deverá ser feita no ato da subscrição, em moeda corrente nacional e/ou mediante a utilização de créditos que os acionistas detêm contra a Companhia. **6.2.** Em cumprimento ao artigo 171 da Lei nº 6.404/76, **determinar** a abertura de prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da primeira publicação do respectivo aviso aos acionistas pela imprensa, para que os acionistas possam exercer seu direito de preferência para subscrição das novas ações, na proporção da participação de cada um deles nas ações do capital social de que for possuidor. Caso algum dos acionistas deixe de exercer seu direito de preferência no prazo acima estabelecido, o direito à subscrição das sobras reverterá automaticamente para os demais acionistas, possuidores de ações, que houverem manifestado seu interesse nesse sentido por ocasião da subscrição. O prazo para subscrição das sobras será de 1 (um) dia contado da data de encerramento do prazo para exercício do direito de preferência acima indicado. Os acionistas que optarem por exercer seu direito de preferência, deverão comparecer à sede da Companhia, na Avenida das Nações Unidas, 12.995, 4º andar, Brooklin Novo, São Paulo, SP, para assinarem o Boletim de Subscrição, na proporção de sua participação no capital social, e efetuarem a respectiva integralização. **6.3.** Decorridos os prazos acima, os acionistas reunir-se-ão, em Assembleia Geral, para verificação e homologação do aumento de capital no montante efetivamente subscrito e integralizado. **7 - CONSELHO FISCAL:** Deixou de ser ouvido o Conselho Fiscal, tendo em vista não estar em funcionamento e não ter sido solicitado por nenhum dos acionistas presentes. **8 - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa: **Jorge Andrés Mejía Delgado**, Presidente e **Eloá Greice Foyos de Almeida**, Secretária. Acionistas Presentes: 1- Inversiones Sura Brasil Participações Ltda. - Jorge Andrés Mejía Delgado. **Jorge Andrés Mejía Delgado - Presidente; Eloá Greice Foyos de Almeida - Secretária.** JUCESP nº 238.763/23-7 em 14/06/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>